



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Implantar Política Municipal visando a conscientização e combate ao câncer em crianças e adolescentes.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, a Implantar a Política Municipal visando a conscientização e combate ao câncer em crianças e adolescentes no âmbito do Município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

Já se foi o tempo em que o câncer era considerado uma doença sem cura. Hoje o conhecimento dos sintomas permite que sejam tomadas providências rápidas que asseguram uma série de vantagens inexistentes antigamente.

Mas é necessário estar alerta, conhecer e observar os sintomas e procurar diagnóstico médico quando se fizer necessário, para tornar realidade os avanços da medicina neste campo.

O poder público tem um papel fundamental na conscientização da população na prevenção e tratamento de doenças, cuja omissão condena à morte centenas de crianças e adolescentes que ficam sem um tratamento preventivo ou imediato quando for o caso.

O progresso no tratamento do câncer na infância e na adolescência foi extremamente significativo. Em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos de câncer podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados e a maioria deles terá boa qualidade de vida após o tratamento adequado. É preciso que colaboremos com esta luta para que crianças e jovens possam levar uma vida mais saudável.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 23 de setembro de 2021

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

